



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0700/GR/UFFS/2011**

**PORTARIA Nº 680/GR/UFFS/2011**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

~~O REITOR PRÓ TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL UFFS, no uso das suas atribuições delegadas pela Lei nº 12.029, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União subsequente e pela Portaria MEC nº 901, de 21 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da mesma data, resolve:~~

~~Art. 1º DESIGNAR servidores para compor a Comissão do Processo Seletivo UFFS 2012 que, sob a presidência do primeiro, coordenará e executará o processo de seleção visando ao ingresso de discentes na UFFS 2012.1 e 2012.2:~~

- ~~I — Cláudia Finger Kratochvil, SIAPE 1767776, Pró Reitora de Graduação (Presidente);~~
- ~~II — Bráulio Adriano De Mello, SIAPE 1645173, Secretário Especial de Tecnologia e Informação;~~
- ~~III — Angela Derlise Stube, SIAPE 1765178, Diretora de Registro Acadêmico;~~
- ~~IV — Humberto Tonani Tosta, SIAPE 2741148, Chefe do Departamento de Controle Acadêmico;~~
- ~~V — Cassiano Carlos Zanuzzo, SIAPE 1809631, Chefe do Departamento de Projetos e Sistemas.~~

~~Parágrafo único: Para secretariar os trabalhos de coordenação da Comissão do Processo Seletivo, fica designado o servidor Sérgio Begnini, SIAPE 1828431.~~

~~Art. 2º A Comissão deverá elaborar o edital de inscrições do processo seletivo e o fará publicar na página da UFFS no primeiro dia do período de inscrições.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó-SC, 29 de setembro de 2011.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS